



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 •B, São Vicente

CEP: 35.488-000 •Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG, REALIZADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 19/12/2018**, através do Termo de Homologação publicado no quadro de avisos da Câmara e extrato da homologação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidor aprovado em concurso público para o Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado em 19 de dezembro de 2018 o seguinte Candidato:

CONTADOR

SAULO AUGUSTO DE MORAIS

Art. 2º - Fica desde já convocado O Senhor acima nomeada para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria a apresentar-se na Sede da Câmara Municipal de Itaguara/MG, Rua Antônio Pacheco, 400, Bairro São Vicente – Itaguara/MG / Setor Secretaria,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

no horário de 08h:30min às 16h:00min, em dias úteis, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos no Edital nº 01/2018/Convocação e Portaria 024, de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Itaguara – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 01/2018.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal vigente, Lei Complementar nº 59/2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguara – MG, 04 de julho de 2022.


Vereador Antônio Francisco dos Santos

Presidente da Câmara Municipal